



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Documento nº 788

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2020

Termo de re-ratificação ao Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOQUIM** e a firma **JPC CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente domiciliado nesta cidade de Boquim/SE e a empresa **JPC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 05.108.674/0001-28, com sede na Rua Elísio Azevedo, nº 269, sala 102 Edf. Eng. Costa, Bairro Suiça na cidade de Aracaju/SE, Estado de Sergipe, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **PATRICIA DUTRA DE MELO CHAGAS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3.081.144-9 SSP/SE, CPF nº 002.506.325-19, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta da **TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2020**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Retificação da dotação orçamentária proveniente do Contrato nº 38/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2020 – PMB.

CLÁUSULA II – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LIA:

Unidade Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
1106	15.451.0003	1037	4490510000	1510000000

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
1106	15.451.0003	1037	4490510000	10010000 (RECURSOS ORDINÁRIOS).

CLÁUSULA III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário por este não modificadas.

CLÁUSULA IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.


E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e suas testemunhas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Boquim (SE), 05 de outubro de 2020.

Documento nº


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante


PATRICIA DUTRA DE MELO CHAGAS
JPC CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP,
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Valéria Gardênia P. Reis CPF: 053.971.245-08
2. Rob. Matheus Costa Jesus CPF: 075.291.565-78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 1789

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOQUIM /SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CONTRATADA: JPC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços na construção da Quadra Poliesportiva no Povoado Meia Légua, nesta cidade de Boquim/SE.

- RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LIA:

Unidade Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
1106	15.451.0003	1037	4490510000	1510000000

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
1106	15.451.0003	1037	4490510000	10010000 (RECURSOS ORDINÁRIOS).

DATA E ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL